

EDITAL Nº 63/2021-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS - 1º SEMESTRE DE 2022

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **16/12/2021 a 10/02/2022**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente, para complementação de vagas remanescentes para a turma 2022 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas de Engenharias, Computação, Administração, Arquitetura, Economia, Matemática, Física e ciências correlatas, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Engenharia de Produção e Sistemas** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-producao-sistemas/>

2. DAS VAGAS

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas oferece **15 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2022.

2.1. O curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração** Gerência e Otimização de Sistemas de Produção, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Gestão de Operações e Logística;
- b) Engenharia de Produtos e Processos;
- c) Modelagem e Simulação de Sistemas.

2.3. O número de vagas para cada linha de pesquisa poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.5. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “*visto de turista*”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá,

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas

Telefone: (62) 3946-1119 E-mail: mepros@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 13h

obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar proficiência em língua portuguesa e apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://www2.pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (mepros@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**10/02/2022**) para o E-mail do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas;

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

4.10. A taxa de inscrição é exclusiva do Edital 63/2020-PROPE não podendo ser aproveitada, em hipótese alguma, em processos seletivos posteriores, bem como não é permitido o aproveitamento de pagamento de inscrições realizadas em processos seletivos anteriores.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas

Telefone: (62) 3946-1119 E-mail: mepros@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 13h

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (mepros@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **10/02/2022**;

5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao MEPROS, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas.

5.9. - Formulário de identificação devidamente preenchido; (modelo disponível no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-producao-sistemas/processo-seletivo/>);

5.10. 02 (duas) cartas de recomendação (modelo disponível no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-producao-sistemas/processo-seletivo/>);

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas - Mestrado será realizada totalmente em formato remoto e síncrono por meio da utilização da Plataforma Google Forms/Google Meet, conforme e-mail com instruções a ser enviado no dia da avaliação.

6.2. Portanto, é necessário que o candidato tenha internet ativa, e pode ser necessário que o candidato tenha microfone e câmera para realizar as etapas via videoconferência que acontecerão no período e etapas conforme informado no item 6.6, sendo elas eliminatórias ou classificatórias.

6.3. O(A) candidato(a) deverá manter a câmera e o microfone ativos e ligados durante todo o período das etapas de seleção caso seja demandado no e-mail com instruções para a realização da prova.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas

Telefone: (62) 3946-1119 E-mail: mepros@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 13h

6.4. O(A) candidato(a) que não cumprir o disposto no item 6.3 será eliminado(a) do processo.

6.5. Um e-mail confirmando a inscrição no processo seletivo será enviado no dia **11/02/2022** com instruções prévias a respeito da realização das provas. O link para acesso às provas será encaminhado para o e-mail do candidato no dia **14/02/2022 entre às 18h50 e às 19 horas**. Para cada etapa do processo seletivo o candidato será informado sobre os procedimentos e links de acesso para realização das etapas do processo seletivo. O Processo seletivo ocorrerá conforme disposto a seguir:

6.6. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas, acontecerá no período de **14/02/2022 a 15/02/2022** e será feita em três etapas, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

Homologação das inscrições até **11/02/2022**.

De acordo com o Regulamento do Programa a seleção será realizada em três fases:

6.6.1. Primeira fase: Análise de *Curriculum Lattes* e histórico escolar dia **14/02/2022** (com valor máximo de 10 pontos e peso 1). Será analisada a documentação apresentada no ato da inscrição, que deve atender a todos os requisitos presentes neste Edital. Os critérios para a pontuação serão estabelecidos pela Comissão de Seleção;

6.6.2. Segunda fase: Aplicação de prova de suficiência em língua inglesa, a ser realizada no dia **14/02/2022** às 19h, com duração máxima de 60 minutos, online através do link de acesso enviado para os candidatos (com valor máximo de 5 pontos e peso 1). Observação: a prova de proficiência em língua inglesa não terá caráter eliminatório;

Os candidatos Aprovados nas demais etapas que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na prova de língua estrangeira poderão realizar outra avaliação até o final do segundo semestre de andamento do curso (2022.2). Em caso de nova reprovação o estudante poderá realizar uma segunda prova até antes do agendamento da qualificação.

6.6.3. Terceira fase: Aplicação de uma prova escrita, tratando de conhecimentos na área de Engenharia de Produção e Sistemas, a ser realizada no dia **14/02/2022**, iniciando às 20h00min, com duração máxima de duas horas, de uma prova escrita, online através do link de acesso enviado para os candidatos, conforme ementas e bibliografias a serem publicados no site do Programa www.ppgenps.pucgoias.edu.br, com valor máximo de 10 pontos e peso 1).

Neste mesmo dia será aplicado questionário referente à aderência do perfil do candidato em relação ao Programa de mestrado (com valor máximo de 5 pontos e peso 1).

Referências Bibliográficas:

SLACK, N.; BRANDON-JONES, A., JOHNSTON, R. *Administração da Produção*. 8a edição. ISBN: 9788597014075. Ed. Atlas. 2018.

6.7. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas

Telefone: (62) 3946-1119 E-mail: mepros@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 13h

6.8. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

- Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre os Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Atenção à saúde pelo E-mail mepros@pucgoias.edu.br

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas será publicado até o dia **16/02/2022**, na página da internet <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-producao-sistemas/> e na secretaria do Programa.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. O Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo Discente está disponível no link <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-producao-sistemas/processo-seletivo/>, e deverá ser enviado para o E-mail do Programa (mepros@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas.

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no dia **18/02/2022 e 19/02/2022**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria do MEPROS, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª parcela, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas

Telefone: (62) 3946-1119 E-mail: mepros@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 13h

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás | 16/12/2022 |
| 10.2. Disponibilização da ficha de inscrição | 16/12/2022 |
| 10.3. Encerramento das inscrições | 10/02/2022 |
| 10.4. Último prazo para envio da documentação | 10/02/2022 |
| 10.4. Homologação das inscrições | Até 11/02/2022 |
| 10.5 Divulgação das inscrições homologadas | Até 11/02/2022 |
| 10.5. Envio do Link para realização das Provas Online | 14/02/2022 |
| 10.5. Início da Seleção – Primeira Etapa - Análise de Curriculum Lattes e histórico escolar | 14/02/2022 |
| 10.6. Segunda Etapa - Prova de proficiência em língua inglesa | 14/02/2022 |
| 10.7. Terceira Etapa - Prova escrita de conhecimentos na área de Engenharia de Produção e Sistemas | 14/02/2022 |
| 10.8. Aplicação de questionário referente à aderência do perfil do candidato em relação ao programa de mestrado | 14/02/2022 |
| 10.9. Término da Seleção | 15/02/2022 |
| 10.10. Homologação do Resultado pela PROPE | 16/02/2022 |
| 10.11. Divulgação dos Resultados | até 16/02/2022 |
| 10.12. Data limite para apresentação de recurso | até 18/02/2022 |
| 10.13. Matrícula Acadêmica | 18/02/2022 e 19/02/2022 |

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas, que terá início no primeiro semestre de 2022.

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.



Prof. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas
Telefone: (62) 3946-1119 E-mail: mepros@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 13h